



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 011/2023

AUTORIA: MESA DIRETORA CMM

EMENTA: “**APROVA** a Programação de Investimentos da Prefeitura de Manaus, para o exercício de 2023.”

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Resolução epigrafado de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaus que “**APROVA** a Programação de Investimentos da Prefeitura de Manaus, para o exercício de 2023.”.

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, em seguida enviada para a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a devida análise e emissão de pareceres, que após análise, quando recebida pela 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, foi distribuída ao Relator Vereador **Marcel Alexandre** que, após análise, emite o parecer a seguir:

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 39, incisos I e IV do RICMM, *in verbis*:

Art. 39 – À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, **aspecto financeiro de qualquer propositura**, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

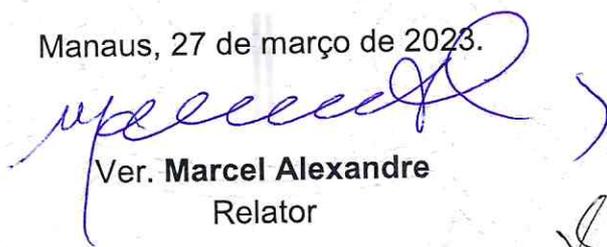


do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo; (grifo nosso);

A presente propositura visa apenas cumprir o §1.º do artigo 400 da Lei Orgânico Município de Manaus, que determina que o município deve encaminhar, anualmente, à Câmara Municipal, para aprovação, a programação de investimentos para o exercício.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer descontrole ao erário municipal opinamos pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.

Manaus, 27 de março de 2023.



Ver. **Marcel Alexandre**
Relator



FAVORÁVEL
VER. PEIXOTO
